



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 002/2026 - PLENO

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. LUCIANO BEZERRA FURTADO, auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, e com fulcro no dispositivo do artigo 133 do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que o TRIBUNAL PLENO do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 14 de maio de 2026, a partir das 14h00min, NA SEDE DA OAB-CE - Av. Washington Soares, 800 Guararapes – Fortaleza – CE, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº 002/2026 – Pleno, prolatando as decisões abaixo:

Nº PROCESSO	2230/2026
TIPO	RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR	ANDRE CESAR MARIANO DA SILVA
RECORRENTE(S)	ERLY ENIO BEZERRA DA SILVA – ATLETA DO CRATO ESPORTE CLUBE E PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
RECORRIDO(S)	1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE
PROCURADORES	MARCELO LUIZ BATISTA OLIVEIRA e FRANCISCO FELIPE MACEDO LIMA
DEFENSOR	DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$ 200,00 (DUZENTOS) por denunciado.
RESULTADO DO JULGAMENTO	O TRIBUNAL PLENO, A UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBEU OS RECURSOS DA DEFESA DO ATLETA SR. ERLY ENIO BEZERRA DA SILVA, ATLETA DO CRATO ESPORTE CLUBE. E DA PROCURADORIA, E, POR MAIORIA, NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS, PARA MANTER A CONDENAÇÃO DO ATLETA RECORRENTE, NOS TERMOS DA DECISÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR, QUAL SEJA, A PENA EM 3 (TRÊS) PARTIDAS, NOS TERMOS DO ART. 258, DO CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA. DISTRIBUIÇÃO DOS VOTOS DO COLEGIADO: DOIS VOTOS PARA A CONDENAÇÃO NO ART. 258; DOIS VOTOS PARA CONDENAR NO ART, 254-A, E DOIS VOTOS PARA ABSOLVER. FUNDAMENTO DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO: ART. 132, §§ 1º, 2º E 3º, DO CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente.

Rua Paulino Nogueira, 77 – 2º andar – Benfica - CEP: 60020-270 Fortaleza-CE Tel.:
(85)3206.6506 E--mail: veronicapinheiro@futebolcearense.com.br;

secretaria.tjdfce@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

Estiveram presentes os auditores: Dr. LUCIANO BEZERRA FURTADO, DR. CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL, DR. DANIEL GONÇALVES F. DE MATOS ROCHA, DR. ANTONIO RODRIGUES FILHO, DR. ROBERTO HENRIQUE GIRÃO e DR. ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES.

Auditores Ausentes: DR. LUCAS CONRADO PEREIRA CIPRIANO, DR. FRANCISCO DAVID PIRES e DR. ANDRE CESAR MARIANO DA SILVA.

Em face da ausência do relator originário, Auditor Dr. ANDRE CESAR MARIANO DA SILVA. foi feita a redistribuição em sessão do processo, ficando designado relator o auditor CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL

Defensor Dativo presente: DENNIS LUIZ DE ABREU.

Advogados Presentes: -.

Procurador presente: DR. MARCELO LUIZ BATISTA OLIVEIRA.

Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, VERÔNICA SAMPAIO PINHEIRO, Secretária-Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza - CE, 14 de maio de 2026.

Verônica Sampaio Pinheiro
Secretária Geral do TJDF-CE